



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0009611/2015 A**

Decreto: 0009611/2015

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003325/2014.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 1.357,62 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                | Descrição  | Fonte    | Valor    |
|---------|-----------------------|--|----------|----------|
| 0000051 | 004001.0412300442.121 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A DIVERSOS ÓRGÃO E ENTIDADES | 1502000C | 1.357,62 |
|         | 33909300000           | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                              |          |          |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 1.357,62 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 08 julho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

WENDEL ALONSO ALVES  
CONTADOR - CRC ES-019955/0

JOARES LIMA QUARTO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS